**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**

**SOFI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/MF Nº.: 16.802.360/0001-47

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900,10º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Administradora" ou "Planner"), na qualidade de administradora do **SOFI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.802.360/0001-47 ("Fundo"), vem, por meio desta, em atendimento ao Artigo 13, §2º do Anexo III e Artigo 76, §5º e §6º da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), convocar os Cotistas do Fundo ("Cotistas") para a Consulta Formal, a ser realizada de forma não presencial, por meio de envio de Manifestação de Voto, na forma do Anexo junto ao presente Edital ("Consulta Formal"), para deliberar conforme a ordem do dia abaixo:

**CONSIDERANDO QUE:**

A Administradora, após tratativas junto à companhia investida pelo Fundo, obteve acesso aos balancetes referentes aos exercícios de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025. Com isso, será possível dar continuidade à contratação do laudo de avaliação econômico-financeira da Estação Osasco Desenvolvimento Imobiliário, companha investida ("Laudo De Avaliação"), com o objetivo de apurar e registrar o valor justo do ativo detido pelo Fundo. Concluído o Laudo De Avaliação, a carteira do Fundo será ajustada para refletir o valor justo do referido ativo.

Nesse sentido, submetemos à deliberação dos Cotistas do Fundo os itens constantes da Ordem do Dia, a saber:

**ORDEM DO DIA:** Propõe-se a deliberação do seguinte:

i) Aprovar a contratação de Laudo De Avaliação econômico-financeira da Estação Osasco Desenvolvimento Imobiliário, companhia investida às expensas do Fundo;

ii) Realização de aporte de recursos pelos cotistas, no valor total de **R$ 1.203.140,06 (um**



**PLANNER CORRETORA**
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

**milhão, duzentos e três mil, cento e quarenta reais e seis centavos)**, na proporção de suas respectivas participações no Fundo, destinado ao custeio das despesas obrigatórias do Fundo (em aberto desde julho de 2017) e despesas e taxas previstas para os próximos meses até o efetivo encerramento do Fundo, incluindo, mas não se limitando, as taxas CVM e Anbima, Auditoria, Laudo de Avaliação, além das Taxas de Administração, Gestão e Custódia, com a efetiva emissão de tantas cotas que se fizerem necessárias, a serem emitidas por meio de oferta privada ("Safe Harbour").

iii) Autorizar a Administradora e a Gestora, conforme o caso, a adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações da Assembleia Geral de Cotistas;

**Material Complementar:** Para melhor deliberação por parte do Cotistas do Fundo, encaminhamos como material de apoio a **(i)** Planilha com as despesas obrigatórias, taxas em aberto e taxas e despesas previstas por um período de mais 6 (seis) meses; **(ii)** Proposta Técnica e Comercial para Avaliação Econômico-Financeira da Estação Osasco Desenvolvimento Imobiliário S.A.

**REGRAS PARA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS**:

As deliberações desta consulta formal serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos, observado o disposto no regulamento.

Somente poderão votar nesta Consulta Formal os titulares de Cotas inscritos no registro de Cotistas nesta data, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. O procurador deve possuir mandato com poderes específicos para a representação do Cotista, devendo enviar uma via do instrumento do mandato com firma reconhecida e cópia dos documentos de identificação, para sua utilização e arquivamento pelo administrador.

Os Cotistas poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, por meio de: (i) envio para o e-mail: assembleias@planner.com.br; ou (ii) envio de carta à Administradora, aos cuidados da área do "Jurídico da Administração Fiduciária" no endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo/SP, **até às 18:00 horas do dia 14 de julho de 2026**. O voto poderá ser assinado por procurador.

O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado até o dia **15 de julho de 2026, após às**



**PLANNER CORRETORA**
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

**18:00 horas**. Os prazos para envio da manifestação de voto, bem como a data de apuração poderão ser prorrogados, mediante envio de comunicação eletrônica ao mercado a ser encaminhado pela Administradora, desde que previamente ao vencimento dos prazos acima indicados.

Caso a matéria objeto desta Consulta Formal seja aprovada, a Administradora dará prosseguimento aos trâmites necessários para a formalização e implementação das deliberações aprovadas na presente assembleia.

São Paulo, 29 de junho de 2026.

**PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A**

Administradora



**PLANNER CORRETORA**
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br